



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 538/2024
Protocolo 2247/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTO E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 93.395.960/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Peças para Manutenção Mecânica, destinada a Retro Escavadeira Randon RK318. Utilizada nas Demandas da Secretaria de Obras.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$2.052,50 (Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais Com Cinqüenta Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.01.15.122.0002.2034

São Francisco de Paula/RS, 09 de Julho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal